



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 107 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50,00
90	04	01	FUMAP	
	942	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa	50,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 15
		01	TESOURO	
		430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	04	01	FUMAP		
	941	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa d	-50,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 15
		01	TESOURO		
		430 001	RPPS - Taxa de Administração		

Anulação (-) **-50,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO